



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer ao(à) Secretário(a) de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações a respeito da contratação de projetos de infraestrutura rodoviária.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, §2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, para a realização de obras de infraestrutura na sua malha rodoviária, primeiro realiza a licitação para a contratação do projeto de engenharia que será posteriormente executado;
- Em razão da complexidade inerente aos projetos de engenharia dessa natureza, a contratação desses serviços por si só já gera um alto custo;
- Em razão da complexidade inerente aos projetos de engenharia dessa natureza, o tempo para a elaboração dos projetos tende a ultrapassar um ano;
- O longo tempo entre a abertura da licitação para a contratação do projeto de engenharia e a abertura de outra licitação para a escolha da empresa que irá executar o projeto pode inviabilizar sua execução, por motivos técnicos, financeiros ou políticos;

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao(à) Secretário(a) de Estado da Infraestrutura, Pedido de Informação nos seguintes termos:

1 - Quantos projetos de infraestrutura rodoviária a SIE/SC e o DEINFRA contrataram de 2013 até a presente data?

1.1 - Informar o objeto, custo, empresa contratada, data de entrega à SIE¹ e o número SGP-e no qual tramitou a contratação de cada projeto (se possível, planilhado);

1.2 - Informar, para cada projeto de infraestrutura rodoviária já entregue à SIE, se a obra foi executada, está em execução ou não está em execução;

¹ Ou DEINFRA



1.3 - Informar, para os projetos já entregues à SIE e não executados, o motivo de não estarem sendo executados;

1.4 - Informar, para os projetos em vias de serem entregues à SIE, a previsão do lançamento da licitação para sua execução, ou, caso não haja previsão de lançamento, o motivo para tal;

2 - Antes da contratação do projeto de infraestrutura rodoviária, a SIE faz algum tipo de verificação de compatibilidade orçamentária da futura obra com o PPA, LDO e LOA para aferir a viabilidade de sua execução?

2.1 - Se sim, descrever os procedimentos e cautelas adotadas pela SIE para mitigar o risco de não execução do projeto contratado;

2.2 - Se não, descrever os motivos pelos quais não são adotados procedimentos e cautelas para mitigar o risco de não execução do projeto contratado;

2.3 - Existe um planejamento de longo prazo que inclua todos os projetos de infraestrutura rodoviária contratados para fins de programação de sua execução? Se sim, indicar os critérios de planejamento.

3 - Os projetos entregues que não são imediatamente licitados precisam passar por adequações caso a SIE depois decida executá-los?

3.1 - Se sim, indicar quais alterações são necessárias e o custo para as adequações.

Sala das sessões

Matheus Cadorin

Deputado Estadual